RESOLUÇÃO Nº 1.108/2015

Publicada no D.O.E. de 19-03-2015, p. 22

Vincula os Cursos de Graduação na modalidade a distância, ofertados pela UNEB por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com o que consta do Processo nº 0603140273992, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Vincular os Cursos de Graduação na modalidade a distância, ofertados pela Universidade do Estado da Bahia, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções CONSU nºs 933/2012 e 1.066/2014.

Serrinha/BA, 06 de março de 2015.

Jose Bites de Carvalho
Presidente do CONSU